



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.saude.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610344.000010/2019-01

Unidade Gestora: [HMGW/SESAP](#)

**4º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº. 011/2019, DE LOCAÇÃO
DE 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS, COM
FORNECIMENTO DE INSUMOS, PARA
REALIZAÇÃO DE EXAMES BIOQUÍMICOS,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO
RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DO
HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO
GURGEL E A EMPRESA LABINBRAZ
COMERCIAL LTDA.**

O Estado do Rio Grande do Norte, através do **Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel**, Órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.241.754/0102-99**, com endereço na sede na Av. Senador Salgado Filho, S/N, Tirol – Natal/RN, CEP: 59015-380, doravante denominada CONTRATANTE, representada pela sua titular, Dr^a. Maria de Fátima Pereira Pinheiro, vem apostilar o Contrato nº 017/2017, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a Empresa **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA**, Av. Guido Caloi, nº 1938, Térreo, Blocos A/B, JD, São Luiz, São Paulo/SP, Cep: 05.802-140, inscrita no CNPJ sob o nº 73.008.682/0001-52 doravante denominada CONTRATADA.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O objetivo do presente Termo é a repactuação do contrato para reajuste do preço contratual pactuado na cláusula quinta, aplicando o índice do IGP-M, acumulado nos últimos doze meses (sob o percentual de **35,75%** (trinta e cinco virgula setenta e cinco por cento)).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR EM RAZÃO DO REAJUSTE:

2.1. Ao presente instrumento o valor global dos serviços passa de **R\$ 536.549,88** (quinhentos e trinta e seis mil quinhentos e quarenta e nove Reais e oitenta e oito centavos) para **R\$ 728.366,40** (setecentos e vinte e oito mil trezentos e sessenta e seis Reais e quarenta e seis centavos) a partir de 16 de julho de 2021 a 15 de julho de 2022, o qual representa um acréscimo de **35,75%** (trinta e cinco virgula setenta e cinco por cento).

2.2. Fica estabelecido para os serviços objeto deste contrato o valor total de **R\$ 728.366,40** (setecentos e vinte e oito mil trezentos e sessenta e seis Reais e quarenta centavos).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato custeadas, neste exercício, com recursos orçamentários da contratante, no valor total de **R\$ 333.834,60** (trezentos e trinta e três mil oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos) para o período de 16 de julho 2021 a 31 de dezembro 2021, serão assim classificadas:

24.131.10.302.2003.2382.238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares

001 – Rio Grande do Norte

Elemento de Despesa:

- 33.90.39.12 (Locação de Máquinas e Equipamentos), sendo de 16 a 30 de julho/2021 o valor de **R\$ 30.348,60** (trinta mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos) e de 01 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021 o valor mensal de **R\$ 60.697,20** (sessenta mil seiscentos e noventa e sete reais e vinte centavos).
- Fonte 100 (Recursos ordinários)

Parágrafo Único: As despesas no valor total de **R\$ 394.531,80** (trezentos e noventa e quatro mil quinhentos e trinta e um reais e oitenta centavos) referente ao período de 01 de janeiro de 2022 a 15 de julho de 2022, serão incluídas na proposta orçamentária da SESAP para Unidades Hospitalares sendo:

Elemento de Despesa:

- 33.90.39.12 (Locação de Máquinas e Equipamentos), sendo o valor mensal de 01 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022 de **R\$ 60.697,20** (sessenta mil seiscentos e noventa e sete reais e vinte centavos) e de 01 a 15 de julho de 2022 o valor de **R\$ 30.348,60** (trinta mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).
- Fonte 100 (Recursos Ordinários)

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FATIMA PEREIRA PINHEIRO, Diretora Geral**, em 11/08/2021, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10714728** e o código CRC **601686F0**.

